

PORTARIA Nº 582, DE 16 DE OUTUBRO DE 2.020

Declara a perda de mandato de Conselheira Tutelar de Recreio de Roberta da Costa Gouvêa e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RECREIO, ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no inciso III do art. 61 da Lei Municipal nº 1.702/2019 e considerando o Registro de Candidatura Processo nº 0600096-75.2020.6.13.0201, 201ª ZONA ELEITORAL DE PALMA MG,

RESOLVE:

Art.1º Declarar a perda do mandato de Conselheira Tutelar do Município de Recreio da Senhora **Roberta da Costa Gouvêa**, CPF/MF nº 044.642.986-48, em virtude da homologação de sua candidatura ao cargo de Vereadora na eleições municipais de 2020, declarando vago 01 (um) cargo de Conselheiro Tutelar Efetivo, nos termos do inciso II do art. 60 da Lei Municipal nº 1.702/2019, a partir desta data.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Recreio, MG, 16 de outubro de 2.020. 82º da Emancipação Político Administrativa.

JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS
Prefeito Municipal